

Sindicatos entregam pré-aviso de greve

GREVE DIA 19 DE FEVEREIRO

Durante o mês de Janeiro, os Sindicatos não subscritores do regulamento de carreiras (RC), tudo fizeram para que a CP reconsidera-se a sua proposta de RC, em virtude de a mesma não satisfazer as reivindicações dos Trabalhadores por nós representados.

As ORT's mantêm a sua posição, em negociar um Regulamento de Carreiras que dignifique e valorize os Trabalhadores da CP- Comboios de Portugal, EPE, com baixos salários, reduzindo de forma efectiva as desigualdades salariais existentes, em vez de as aumentar enormemente.

A actual administração, quando se apresentou aos trabalhadores, assumiu pretender dar continuidade ao trabalho desenvolvido anteriormente, o que não se está a verificar, nomeadamente nos compromissos assumidos pela empresa em valorizar de forma efectiva os trabalhadores com baixos salários

O que se verifica é precisamente o oposto. **Aos trabalhadores com baixo salários é proposto uma tabela em que o índice 100 é de 555,81€, abaixo do valor do salário mínimo nacional, que é de 580,00€** Aos trabalhadores representados pelas ORT's que não assinaram o acordo RC querem oferecer umas migalhas (dos 2,6 Milhões de euros que a CP vai distribuir), **depois de se verificar o CONGELAMENTO DOS SALÁRIOS NOS ULTIMOS 7 ANOS, com perda efectiva do poder de compra dos trabalhadores.**

No que respeita ao aluguer e compra de material circulante, os trabalhadores assistem a anúncios em cima de anúncios sem resultados, continuando a degradação e destruição do transporte ferroviário, em especial nas Linhas do Oeste, Algarve, Alentejo e Vouga, onde todos os dias a maioria do serviço ferroviário é suprimido por falta de material circulante.

Perante tal situação, só nos resta **LUTAR dia 19 DE FEVEREIRO**, nos seguintes termos:

1º

Todos os trabalhadores da CP (Comboios de Portugal, EPE), e em particular os **integrantes da Carreira do Comercial, Carreira de Operações de Transportes, Carreira Especialistas Ferroviários, Carreira de Condução – Ferrovia, Carreira de Material, Carreira de Instalações, Carreira de Armazéns, Carreira Administrativa, Carreira de Operação de Sistema, Carreira de exploração de Ordenadores, Carreira de Desenho, Carreira de Supervisão de Receitas, Carreira de Contínuos, Carreira de Armazéns de Víveres, Carreira de Serviços Gerais, etc... (O.R.V's., O.V.C's., Assistentes Comerciais, Chefes de Equipa Comercial, Inspectores de Serviço**

Comercial, Inspectores Chefe do Serviço Comercial, Técnicos Comercial, Técnicos Transportes, Especialistas Ferroviários, Maquinistas etc...), farão greve à prestação de todo e qualquer trabalho durante todo o seu período de trabalho entre as 00 horas e as 24 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018.

2º

Ficam igualmente abrangidos por este pré-aviso, todos os trabalhadores cujos períodos de trabalho:

- a) Se iniciem no dia **18 de Fevereiro 2018 e terminem depois das 00 horas do dia 19 de Fevereiro 2018** fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- b) Se iniciem no dia **18 de Fevereiro 2018 e terminem fora da sede**, fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- c) Se iniciem **fora da sede após as 24 horas do dia 19 de Fevereiro 2018**, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- d) Se iniciem no dia **19 de Fevereiro 2018 e terminem depois das 00 horas do dia 20 de Fevereiro 2018**, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- e) Os trabalhadores com as categorias integrantes das Carreiras mencionadas no **PONTO 1** (O.R.V's., O.V.C's., Assistentes Comerciais, Chefes de Equipa Comercial, Inspectores de Serviço Comercial, Inspectores Chefe do Serviço Comercial, Técnicos Comercial, Técnicos Transportes, Especialistas Ferroviários, Maquinistas etc...), **quando solicitados por parte da empresa para acompanhamentos de comboios a fim de substituir trabalhadores em greve, nos dias 18 e 20 de Fevereiro de 2018, fazem greve a todo o seu período de trabalho.**

3º

Entre as 00 horas e as 24 horas do dia **19 de Fevereiro de 2018**, os trabalhadores abster-se-ão da prestação de trabalho suplementar, em dia de descanso semanal (obrigatório/complementar) e com falta de repouso.

Nas situações de **supra/ou de serviço a indicar**, os trabalhadores farão greve por um período de 8 horas após o período de repouso mínimo, caso não lhes tenha sido indicado serviço a efectuar entre as 00 horas e as 24 horas do dia **19 de Fevereiro de 2018.**

Em caso de indicação atempada de serviço, os trabalhadores farão greve nos termos do presente pré-aviso de greve.

4º

Recusa de qualquer alteração à escala/ordem de serviço efectuada ou comunicada para os dias **18, 19 e 20** Fevereiro 2018 após o envio do presente pré-aviso.

**NÃO ACEITAMOS MIGALHAS
VAMOS TODOS UNIDOS LUTAR
POR UMA VALORIZAÇÃO EFECTIVA E JUSTA**